

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º354/2013 da Comissão, de 18 de Abril de 2013, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

PPG AC FRANCE

com sede social em:

1 rue de l'Union, Immeuble Union Square, CS10055, 92565 Rueil-Malmaison (France)

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional¹

XYLOPHENE S.O.R.2 EXTREME

Líquido pronto a usar, insecticida, com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,08
propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,16
tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,05
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,05

Mantém-se o mesmo número de autorização: **PT/DGAV ARMPB08-030/2019**

válida até: 7 de Abril de 2024

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-030/2019; FR-2019-0021